

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.152, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

28 / 06 / 2011

[Assinatura]

Fernanda Trindade

Procuradora

OAB/PR Nº 51 518 LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado

do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 503, de 15 de julho de 1991,

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Recursos e Conselho Municipal de Decisões".

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Decisões, os membros abaixo relacionados:

a) Presidente: Claudson Marcos Liz Leal, Cédula de Identidade RG nº 4.058.567-2 II/SSP/PR.

b) Membro: Jaqueline Maria Schiffli Biava, Cédula de Identidade RG nº 4.160.591 II/SSP/PR.

Suplente: Pedro Gonçalves da Cruz, Cédula de Identidade RG nº 4.565.986-0 II/SSP/PR.

c) Membro: Joaquim Juarez de Almeida, Cédula de Identidade RG nº 4.744.494-2 II/SSP/PR.

Suplente: Evanildo Felix Corrêa, Cédula de Identidade RG nº 1.603.912 II/SSP/PR.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Recursos, os membros abaixo relacionados:

a) **Presidente:** Sidiclei Risso, Cédula de Identidade RG nº 6.016.495-2 II/SSP/PR.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

b) Membro: Antonio Eroni Padilha, Cédula de Identidade RG nº 4.128.840-0

II/SSP/PR.

Suplente: Gerson Rosseto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.758.203-2 II/SSP/PR.

c) Membro: Aderson Dalla Costa, Cédula de Identidade RG nº 3.255.018-5
II/SSP/PR.

Suplente: Tarciso Trento, Cédula de Identidade RG nº 3.622.337-5
II/SSP/PR.

Art. 3º. Fica nomeado, para responder pela Procuradoria Desportiva, o advogado Paulo Jair Pilatti, Cédula de Identidade RG nº 4.352.883-1 II/SSP/PR., e inscrito na OAB/PR sob o nº 45.532.

Art. 4º. Fica nomeado, para responder pela Defensoria Pública, o advogado Éderson Roberto Dalla Costa, Cédula de Identidade RG nº 4.494.049-6 II/SSP/PR, e inscrito na OAB/PR sob o nº 53.299.

Art. 5º. O mandato dos membros dos Conselhos e dos Órgãos Auxiliares será de 01 (um) ano e, os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.



LUÍZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro